

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Município de Sorocaba**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PELO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.598/2017-SAAE.....**

---

**1. PREÂMBULO.**

- 1.1. De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 9.598/2017 - SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018** em epígrafe.
- 1.2. **A participação neste certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.**
  - 1.2.1. **Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) licitantes enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, o (a) Pregoeiro (a) poderá optar pela reabertura do certame, com base no Art. 49, II, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.**
- 1.3. A presente licitação é do tipo **“menor preço por lote”**; processar-se-á de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/05, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Lei Municipal nº 9.449 de 22/12/2010, Decreto Municipal nº 19.553 de 29/9/2011 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/14, Resolução nº 08/2015-SAAE, bem como das condições estabelecidas neste edital e nos anexos integrantes.
- 1.4. As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **15/01/2018** até o dia **29/01/2018**, sendo que o acolhimento das propostas será até as **08:00 horas do dia 29/01/2018**. **A Sessão Pública ocorrerá no dia 29/01/2018, às 09:00 horas.**
  - 1.4.1. Este certame utiliza-se do aplicativo **“licitações”**, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica.
- 1.5. As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Setor de Licitação e Contratos do SAAE, pelo telefone (15) 3224-5815,

Internet através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou através de correspondência: endereçar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, **ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, Avenida Pereira da Silva, nº 1.285 – Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP – CEP: 18.095-340.

**1.6.** Integram este edital:

- **Anexo I** - Especificações do Objeto;
- **Anexo II** - Termo de Referência;
- **Anexo III** - Modelo de Carta Proposta;
- **Anexo IV** - Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa;
- **Anexo V** - Declaração – Lei Municipal 10.128/2012, Decreto Municipal 20.786/2013 e Decreto Municipal 20.903/2013;
- **Anexo VI** - Termo de Ciência e Notificação;
- **Anexo VII** - Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

**2. OBJETO.**

- 2.1.** O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **aquisição de uniformes**, conforme quantidades e especificações constantes no **Anexo I** e no **Termo de Referência – Anexo II**, por solicitação do Departamento de Tratamento de Água e do Setor de Qualidade.

**3. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

- 3.1.** A licitante vencedora é obrigada a entregar e descarregar os materiais na Estação de Tratamento de Água Dr. Armando Pannunzio – ETA Cerrado em Sorocaba à Avenida General Carneiro, nº 2.001, Cerrado, nos dias úteis, **das 07:30 às 14:30 horas**, por sua conta e risco.
- 3.2.** O prazo para a entrega dos materiais, objeto do presente Pregão Eletrônico, será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.
- 3.3.** Os materiais deverão ser fornecidos pela licitante vencedora de acordo com as especificações, determinações, quantitativos, orientações e condições contidas no **Anexo I** e no **Termo de Referência – Anexo II**, elaborado pelo Departamento de Tratamento de Água, senhor Antonio Carlos Andrade Canabarro e o Setor de Qualidade, senhora Vania Marcia Zagato Santos.
- 3.4.** A critério exclusivo do SAAE poderá ser tolerado atraso na entrega do material se ocorrer motivo relevante que o justifiquem. A licitante vencedora deverá informar ao SAAE sobre o motivo do atraso para aprovação.

**3.5.** Os materiais serão considerados recebidos após a conferência e aprovação pela chefe do Setor de Qualidade, senhora Vânia Marcia Zagato Santos. Constatadas irregularidades nos objetos, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**3.5.1.** Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **Anexo I** e do **Termo de Referência – Anexo II**, determinando sua substituição que deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição.

**3.6.** A licitante vencedora se obriga a entregar os materiais de acordo com as especificações e marcas apresentadas na proposta, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância do SAAE.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

**4.1.** Todas as obrigações e responsabilidades da licitante vencedora para a confecção e entrega do objeto deste edital estão detalhadas no **Termo de Referência - Anexo II** e devem ser obedecidos integralmente sob pena das sanções previstas no item 16 e subitens.

#### **5. AMOSTRA.**

**5.1.** A licitante vencedora deverá apresentar para aprovação no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** um modelo de cada peça (01 camiseta branca, 01 camiseta azul, 01 guarda-pó branco, 01 guarda-pó em brim azul, 01 calça jeans masculina e 01 calça jeans feminina) para fins de verificação com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**5.1.1.** Os uniformes enviados serão analisados a fim de averiguar a qualidade do produto ofertado, bem como do atendimento de todas as especificações técnicas descritas no **Anexo II**.

**5.2.** Caso as amostras estejam em desacordo com as especificações, a licitante vencedora será notificada e deverá providenciar a apresentação de novas amostras no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados da notificação.

**5.3.** Caso as amostras apresentadas nas duas oportunidades não sejam aprovadas, a licitante vencedora será desclassificada, devendo o pregoeiro examinar a oferta subsequente e a qualificação do licitante, obedecendo a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

#### **6. PROPOSIÇÃO E REAJUSTE DE PREÇO.**

**6.1.** Para proposição de preço, a licitante vencedora deverá considerar o material entregue e descarregado no almoxarifado do SAAE, conforme subitem 3.1.

- 6.2. Os preços propostos na presente licitação serão fixos e irrevogáveis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 7.1. O pagamento será efetuado pelo SAAE, conforme estabelecido na Resolução nº **08/2015 – SAAE**, sendo:

7.1.1. Na **sexta-feira da primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre segunda e terça-feira;

7.1.2. Na **sexta-feira da segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre quarta e sexta-feira;

- 7.2. A **nota fiscal/fatura** deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de 14 (quatorze) dias;

7.2.1. A **nota fiscal/fatura** também deverá ser assinada e datada pelo fiscal do Pedido de Compra.

- 7.3. Prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

7.3.1. Em caso de inobservância culposa quanto ao critério de pagamento, o SAAE suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

## 8. PROCEDIMENTO.

- 8.1. Este Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da internet, com as condições de segurança – criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

- 8.2. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio indicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

## 9. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO.

- 9.1. As empresas interessadas em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

- 9.2. Ficam impedidas de participar deste Pregão Eletrônico aquelas que:

9.2.1. Tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;

- 9.2.2.** Estejam suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2.3.** Estejam em regime de falência, nos termos da Lei Federal nº 11.101/2005, artigo 52, Inciso II;
- 9.2.4.** Incorram nas condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações;
- 9.2.5.** Tenham sócios, responsável técnico ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do SAAE;
- 9.2.6.** Tenham responsáveis técnicos ou integrantes das equipes técnicas pertencentes à outra empresa que esteja participando da mesma licitação;
- 9.2.7.** Enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e 20.903 de 2013.

## **10. CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES NO BANCO DO BRASIL.**

**10.1.** Para participar do Pregão Eletrônico a licitante deverá:

- 10.1.1.** Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediados no País.
- 10.1.2.** Credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
- 10.1.3.** Apresentar em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
- 10.1.4.** Ter a sua chave de identificação e a senha válida por 01 (um) ano para serem utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico.
- 10.1.5.** Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

- 10.1.6. Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
  - 10.1.7. Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.
  - 10.1.8. Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas no edital.
  - 10.1.9. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 10.2. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário que a licitante, à época do credenciamento no Banco do Brasil, acrescente as expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação, conforme o caso.**
- 10.2.1. Caso a licitante já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema.

## 11. RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 11.1. As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.
- 11.2. A licitante ao incluir sua **PROPOSTA no sistema eletrônico**, deverá obrigatoriamente, especificar:
  - 11.2.1. No campo de “**valor total por lote**”, o preço em real (**CIF**), nele inclusas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos, taxas e outros que porventura possam ocorrer.
- 11.3. **A licitante ao incluir sua proposta, informações adicionais ou anexos, não poderá identificar-se, sob pena de desclassificação.**
- 11.4. Para efetuar seus lances, as licitantes deverão estar conectadas ao sistema para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante

será imediatamente informada do seu recebimento, ficando registrado o horário e valor.

- 11.5.** Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.
- 11.6.** Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.7.** As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.
- 11.8.** Durante a sessão pública de disputa de preços, o Pregoeiro poderá, a seu critério quando da existência de mais de um lote adotar a disputa de lotes simultâneos na sala de disputa (multilotes/multisalas), quando poderão ser realizados, numa única sessão de disputa, vários lotes de forma simultânea até o limite de dez lotes.
- 11.9.** Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.
  - 11.9.1.** Se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 11.10.** O fechamento da etapa de lances ocorrerá mediante aviso emitido pelo sistema que dará início ao período aleatório de tempo de até 30 (trinta) minutos. A sessão será automaticamente encerrada.
  - 11.10.1.** O Pregoeiro poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos.
  - 11.10.2.** O Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.
- 11.11.** Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.
- 11.12.** As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo Pregoeiro para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

## 12. PROPOSTA.

12.1. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

### 12.1.1. Proposta Eletrônica.

12.1.1.1. Conforme estabelecido no subitem 11.2, inciso 11.2.1 deste edital.

### 12.1.2. Proposta Escrita.

12.1.2.1. Após o encerramento da sessão pública no sistema do Banco do Brasil, a licitante arrematante deverá apresentar a proposta por escrito, especificando o valor unitário, total e a marca do item arrematado, conforme **Modelo de Carta Proposta – Anexo III.**

12.1.2.1.1. A proposta deverá ser apresentada juntamente com os documentos habilitatórios, conforme prazo estabelecido no subitem 13.2;

12.1.2.1.2. Deverá ser apresentado no mesmo prazo a declaração de cumprimento ao exigido no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786/2013 e alterada pelo Decreto Municipal 20.903/2013, conforme Anexo VI;

12.1.2.1.3. Comprovante de enquadramento de ME/EPP.

12.1.2.2. A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

12.1.2.2.1. Razão social e endereço completo da empresa;

12.1.2.2.2. Data e assinatura do representante legal da empresa;

12.1.2.2.3. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior à **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da apresentação da mesma;

12.1.2.2.4. Telefone e e-mail pessoal e institucional para envio de correspondência;

**12.1.2.2.5.** Agência bancária e nº da conta-corrente para pagamento.

### **13. ENVIO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.**

**13.1.** A licitante que apresentou a melhor oferta deverá encaminhar, via e-mail [karencruz@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:karencruz@saaesorocaba.sp.gov.br), a carta proposta/documentação relacionada nos itens 12 e 15, **IMEDIATAMENTE** após solicitação do Pregoeiro.

**13.1.1.** Constatado o atendimento das condições e exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.

**13.1.2.** Caso a licitante não atenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, solicitando a sua documentação, imediatamente, via e-mail, com posterior apresentação de cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação e assim, sucessivamente, na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda este edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

**13.2.** Posteriormente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação do Pregoeiro, deverá ser encaminhado ao endereço mencionado no subitem 15.1, a proposta de preço (subitem 12.1.2) ajustada ao final das negociações, bem como os documentos de habilitação (item 15) originais e/ou autenticados,

**13.3.** A proposta e as declarações deverão estar assinadas pelo detentor de representatividade da licitante.

### **14. JULGAMENTO DA PROPOSTA.**

**14.1.** Esta licitação é do tipo “**menor preço por lote**” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

**14.2.** Se a proposta ou lance de menor valor estiver em desacordo, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências do edital.

**14.3.** Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.

**14.4.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.

**14.4.1. A identificação da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP deverá ser feita na forma do subitem 10.2 deste edital.**

**14.5.** Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

**14.6.** Para efeito do disposto no subitem 14.5 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**14.6.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior a melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

**14.6.2.** Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem 14.6.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 14.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**14.6.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.5 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

**14.7.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.5, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

**14.8.** O disposto nos subitens 14.5 e 14.6 somente se aplicarão quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**OBS.: Os subitens 14.4 a 14.8 não se aplicam em licitação exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte.**

## **15. HABILITAÇÃO.**

**15.1.** A licitante arrematante deverá apresentar conforme estabelecido no item 13, após a etapa de lances, no Setor de Licitação e Contratos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no horário das **08:00 às 16:00 horas**, os documentos a seguir, em envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente as expressões:

**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.598/2017 – SAAE.**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Setor de Licitação e Contratos.  
Av. Pereira da Silva, 1285 – Jd. Santa Rosália – Sorocaba/SP-18.095-340.  
Razão Social da Licitante, endereço, telefone e e-mail.

**15.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da LEI):**

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual e, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - a1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**15.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da LEI):**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou** Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
  - c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

- c1.1)** Caso a licitante não possua a certidão unificada, a prova de regularidade do INSS poderá ser comprovada através de certificado atualizado ou obtido via Internet.
- c2)** Certidão de Regularidade de **ICMS** – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013 **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- c3)** Certidão Negativa de Débitos **Mobiliários** **ou** Certidão Positiva com efeitos ou Negativa de Débitos **Mobiliários**, expedido pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (**CNDT-EN**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f)** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da **Assinatura do Pedido de Compra**.
- f1)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- f2)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- f3)** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “f2”, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, devendo o

pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, conforme art. 4º, XVI, da Lei nº. 10.520/02.

**15.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da LEI):**

- a) Fazer prova de possuir capital social registrado e não inferior a **8% (oito por cento) do valor total estimado** comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
- b) Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual.
  - b1) Nos casos de Recuperação Judicial e Extra Judicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico financeira.

**15.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

- a) Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Anexo V.

**15.6.** Comprovação dos poderes de representação através da apresentação de procuração que designe expressamente seu representante para assinatura de declarações, carta proposta e demais atos pertinentes ao certame.

**15.7.** Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este SAAE aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.

**15.8.** Os documentos necessários à habilitação mencionados acima poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

**15.8.1.** Os documentos que puderem ter sua autenticidade confirmada através da Internet estarão dispensados de autenticação.

**15.9. Se a licitante estiver credenciada no Banco do Brasil com o CNPJ-MF da matriz, todos os documentos habilitatórios deverão ser**

**apresentados com o CNPJ-MF da matriz, ou se estiver credenciada com o CNPJ-MF da filial, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.**

**15.10. O pedido de compra e o faturamento serão executados de acordo com o CNPJ-MF constante nos documentos habilitatórios apresentados.**

**15.11.** A licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos nos subitens 15.1 a 15.5, será considerada inabilitada.

**15.12.** Atendidas as exigências previstas neste edital, será declarada vencedora, com a adjudicação e homologação do objeto da licitação pela autoridade competente.

**15.13.** O Pregoeiro apreciará os recursos que houver, dando ciência à autoridade competente da decisão final.

**OBS.: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 15 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.**

## **16. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO.**

**16.1.** Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição deste edital, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas na seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

**16.1.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da **recusa injustificada** da licitante vencedora **em receber o Pedido de Compra**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente ou total descumprimento da obrigação assumida;

**16.1.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a licitante não a mantenha ou deixe de encaminhá-la no prazo estabelecido no subitem 13.2, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas no subitem 16.1.6.

**16.1.3.** Multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal eletrônica, se o **material entregue estiver em desconformidade com a especificação e/ou quantidades** contidas no **Anexo I e II** e não for substituído e/ou complementado conforme subitem 3.5.1; não havendo a referida substituição e/ou complementação, o Pedido de Compra poderá, a critério do SAAE, ser rescindido, sem prejuízo da multa prevista no subitem 16.1.1;

- 16.1.4.** Multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, na eventualidade do **não cumprimento do prazo de entrega** estabelecido no subitem 3.2, até o limite de 10% (dez por cento); ao fim dos quais, se a entrega não tiver sido efetuada, o pedido de Compra poderá, a critério do SAAE, ser rescindido sem prejuízo da multa estabelecida no subitem 16.1.1;
- 16.1.5.** Multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total do Pedido de Compra, até o limite de 10% (dez por cento), pelo **descumprimento a qualquer cláusula deste edital**;
- 16.1.6.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR** pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no pedido de compra e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal nº 10.520/02).
- 16.2.** A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente Pregão Eletrônico não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.3.** Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos pelo SAAE Sorocaba, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.
- 16.4.** Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 17. RECURSO FINANCEIRO.**
- 17.1.** Para atender à despesa, decorrente do presente Pregão Eletrônico, será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação nº 24 06 00 33 90 30 17 512 7008 2227 04.
- 18. RECURSOS.**
- 18.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em

igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**18.1.1.** A falta de manifestação **imediata e motivada** da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

**18.2.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será adjudicado o objeto à licitante vencedora do certame.

**18.3.** Dar-se-á conhecimento às interessadas da decisão dos recursos por intermédio de comunicação por e-mail ou outra maneira formal.

## **19. FISCALIZAÇÃO.**

**19.1.** O SAAE designará o Chefe do Setor de Qualidade, senhora Vânia Márcia Zagato Santos, para representá-lo na qualidade de fiscalizador do contrato.

**19.1.1.** O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

**19.1.1.1.** Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos.

**19.1.1.1.1.** A alteração será formalizada por apostilamento.

## **20. GARANTIA.**

**20.1.** A licitante vencedora deverá assegurar a garantia do material pelo período de 03 (três) meses a partir da certificação de entrega conforme descrito no item 14 do Termo de Referência, sem prejuízo da garantia legal prevista no art. 12 da Lei 8.078/90.

## **21. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.**

**21.1.** A licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**21.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até **02 (dois) dias úteis** que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: [licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br).

**21.3.** O SAAE poderá a qualquer tempo, adiar, revogar, total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente Pregão Eletrônico, sem que disso decorra qualquer direito de indenização ou ressarcimento para as licitantes, seja de que natureza for, nos termos do Artigo 49, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

- 21.4.** Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, eletronicamente, impugnações, que serão recebidas até **02 (dois) dias úteis** que anteceder a data final de acolhimento das propostas.
- 21.5.** A apresentação das propostas na licitação será considerada como evidência de que a licitante:
- 21.5.1.** Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.
- 21.5.2.** Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- 21.6.** A participação neste Pregão Eletrônico implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.
- 21.7.** O custo estimado encontra-se disponível no Setor de Licitação e Contratos.

Sorocaba, 15 de janeiro de 2018.

**RONALD PEREIRA DA SILVA**  
**DIRETOR GERAL**

**ANEXO I**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Município de Sorocaba**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018**

<b><u>LOTE 01</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	12	Peça	<b>CAMISETA TIPO POLO NA COR BRANCA TAMANHO “P”</b> <b>Especificações:</b> Camiseta tipo polo com 03 (três) botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor branca, com manga curta, bolso do lado esquerdo bordado “laboratório” em azul (na parte superior) e no centro do bolso bordado o logotipo do SAAE - tamanho P.
02	12	Peça	<b>CAMISETA TIPO POLO NA COR BRANCA TAMANHO “M”</b> <b>Especificações:</b> Camiseta tipo polo com 03 (três) botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor branca, com manga curta, bolso do lado esquerdo bordado “laboratório” em azul (na parte superior) e no centro do bolso bordado o logotipo do SAAE - tamanho M.
03	10	Peça	<b>CAMISETA TIPO POLO NA COR BRANCA TAMANHO “G”</b> <b>Especificações:</b> Camiseta tipo polo com 03 (três) botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor branca, com manga curta, bolso do lado esquerdo bordado “laboratório” em azul (na parte superior) e no centro do bolso bordado o logotipo do SAAE - tamanho G.
04	10	Peça	<b>CAMISETA TIPO POLO NA COR BRANCA TAMANHO “GG”</b> <b>Especificações:</b> Camiseta tipo polo com 03 (três) botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor branca, com manga curta, bolso do lado esquerdo bordado “laboratório” em azul (na parte superior) e no centro do bolso bordado o logotipo do SAAE - tamanho GG.
05	6	Peça	<b>CAMISETA TIPO POLO NA COR BRANCA TAMANHO “GG3”</b> <b>Especificações:</b> Camiseta tipo polo com 03 (três) botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor branca, com manga curta, bolso do lado esquerdo bordado “laboratório” em azul (na parte superior) e no centro do bolso bordado o logotipo do SAAE - tamanho GG3.

<b>LOTE 02</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	40	Peça	<p><b>CAMISETA GOLA POLO COR AZUL MARINHO – TAM. P</b>  <b>Especificações:</b> Camiseta tipo polo com 03 (três) botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor azul marinho, com manga curta, com bolso do lado esquerdo bordado com o logotipo do SAAE Sorocaba e logotipo da prefeitura municipal de Sorocaba na manga direita em silk screen.  Tamanho P.</p>
02	70	Peça	<p><b>CAMISETA GOLA POLO COR AZUL MARINHO – TAM. M</b>  <b>Especificações:</b> Camiseta tipo polo com 03 (três) botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor azul marinho, com manga curta, com bolso do lado esquerdo bordado com o logotipo do SAAE Sorocaba e logotipo da prefeitura municipal de Sorocaba na manga direita em silk screen.  Tamanho M.</p>
03	80	Peça	<p><b>CAMISETA GOLA POLO COR AZUL MARINHO – TAM. G</b>  <b>Especificações:</b> Camiseta tipo polo com 03 (três) botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor azul marinho, com manga curta, com bolso do lado esquerdo bordado com o logotipo do SAAE Sorocaba e logotipo da prefeitura municipal de Sorocaba na manga direita em silk screen.  Tamanho G.</p>
04	34	Peça	<p><b>CAMISETA GOLA POLO COR AZUL MARINHO – TAM. GG</b>  <b>Especificações:</b> Camiseta tipo polo com 03 (três) botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor azul marinho, com manga curta, com bolso do lado esquerdo bordado com o logotipo do SAAE Sorocaba e logotipo da prefeitura municipal de Sorocaba na manga direita em silk screen.  Tamanho GG.</p>
05	25	Peça	<p><b>CAMISETA GOLA POLO COR AZUL MARINHO – TAM. GG3</b>  <b>Especificações:</b> Camiseta tipo polo com 03 (três) botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor azul marinho, com manga curta, com bolso do lado esquerdo bordado com o logotipo do SAAE Sorocaba e logotipo da prefeitura municipal de Sorocaba na manga direita em silk screen.  Tamanho GG3.</p>

06	15	Peça	<p><b>CAMISETA GOLA POLO COR AZUL MARINHO – TAM. GG4</b>  <b>Especificações:</b> Camiseta tipo polo com 03 (três) botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor azul marinho, com manga curta, com bolso do lado esquerdo bordado com o logotipo do SAAE Sorocaba e logotipo da prefeitura municipal de Sorocaba na manga direita em silk screen.  Tamanho GG4.</p>
----	----	------	---

<b>Lote 03</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	06	Peça	<p><b>GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO “44”</b>  <b>Especificações:</b> Guarda-pó branco, com mangas compridas, com punho de camisa, com fechamento em velcro, tecido tergal verão, botões embutidos, acinturado nas costas, com logotipo do SAAE no centro do bolso e na parte superior do bolso bordado em azul "laboratório". Tamanho "44".</p>
02	06	Peça	<p><b>GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO “46”</b>  <b>Especificações:</b> Guarda-pó branco, com mangas compridas, com punho de camisa, com fechamento em velcro, tecido tergal verão, botões embutidos, acinturado nas costas, com logotipo do SAAE no centro do bolso e na parte superior do bolso bordado em azul "laboratório". Tamanho "46".</p>
03	14	Peça	<p><b>GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO “48”</b>  <b>Especificações:</b> Guarda-pó branco, com mangas compridas, com punho de camisa, com fechamento em velcro, tecido tergal verão, botões embutidos, acinturado nas costas, com logotipo do SAAE no centro do bolso e na parte superior do bolso bordado em azul "laboratório". Tamanho "48".</p>
04	12	Peça	<p><b>GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO “50”</b>  <b>Especificações:</b> Guarda-pó branco, com mangas compridas, com punho de camisa, com fechamento em velcro, tecido tergal verão, botões embutidos, acinturado nas costas, com logotipo do SAAE no centro do bolso e na parte superior do bolso bordado em azul "laboratório". Tamanho "50".</p>
05	08	Peça	<p><b>GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO “52”</b>  <b>Especificações:</b> Guarda-pó branco, com mangas compridas, com punho de camisa, com fechamento em velcro, tecido tergal verão, botões embutidos, acinturado nas costas, com logotipo do SAAE no centro do bolso e na parte superior do bolso bordado em azul "laboratório". Tamanho "52".</p>

06	12	Peça	<b>GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO “54”</b> <b>Especificações:</b> Guarda-pó branco, com mangas compridas, com punho de camisa, com fechamento em velcro, tecido tergal verão, botões embutidos, acinturado nas costas, com logotipo do SAAE no centro do bolso e na parte superior do bolso bordado em azul "laboratório". Tamanho "54".
07	04	Peça	<b>GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO “56”</b> <b>Especificações:</b> Guarda-pó branco, com mangas compridas, com punho de camisa, com fechamento em velcro, tecido tergal verão, botões embutidos, acinturado nas costas, com logotipo do SAAE no centro do bolso e na parte superior do bolso bordado em azul "laboratório". Tamanho "56".

<b>Lote 04</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	Peça	<b>GUARDA-PÓ EM BRIM MANGA LONGA COR AZUL CLARO Nº 38</b> <b>Especificações:</b> Guarda-pó em brim, manga longa, cor azul claro, (padrão SAAE), aberto com botões e logotipo SAAE, tamanho nº 38.
02	20	Peça	<b>GUARDA-PÓ EM BRIM MANGA LONGA COR AZUL CLARO Nº 42</b> <b>Especificações:</b> Guarda-pó em brim, manga longa, cor azul claro, (padrão SAAE), aberto com botões e logotipo SAAE, tamanho nº 42.
03	24	Peça	<b>GUARDA-PÓ EM BRIM MANGA LONGA COR AZUL CLARO Nº 44</b> <b>Especificações:</b> Guarda-pó em brim, manga longa, cor azul claro, (padrão SAAE), aberto com botões e logotipo SAAE, tamanho nº 44.
04	20	Peça	<b>GUARDA-PÓ EM BRIM MANGA LONGA COR AZUL CLARO Nº 46</b> <b>Especificações:</b> Guarda-pó em brim, manga longa, cor azul claro, (padrão SAAE), aberto com botões e logotipo SAAE, tamanho nº 46.
05	18	Peça	<b>GUARDA-PÓ EM BRIM MANGA LONGA COR AZUL CLARO Nº 48</b> <b>Especificações:</b> Guarda-pó em brim, manga longa, cor azul claro, (padrão SAAE), aberto com botões e logotipo SAAE, tamanho nº 48.
06	10	Peça	<b>GUARDA-PÓ EM BRIM MANGA LONGA COR AZUL CLARO Nº 50</b> <b>Especificações:</b> Guarda-pó em brim, manga longa, cor azul claro, (padrão SAAE), aberto com botões e logotipo SAAE, tamanho nº 50.
07	16	Peça	<b>GUARDA-PÓ EM BRIM MANGA LONGA COR AZUL CLARO Nº 52</b> <b>Especificações:</b> Guarda-pó em brim, manga longa, cor azul claro, (padrão SAAE), aberto com botões e logotipo SAAE, tamanho nº 52.
08	30	Peça	<b>GUARDA-PÓ EM BRIM MANGA LONGA COR AZUL CLARO Nº 54</b> <b>Especificações:</b> Guarda-pó em brim, manga longa, cor azul claro, (padrão SAAE), aberto com botões e logotipo SAAE, tamanho nº 54.
09	12	Peça	<b>GUARDA-PÓ EM BRIM MANGA LONGA COR AZUL CLARO Nº 56</b> <b>Especificações:</b> Guarda-pó em brim, manga longa, cor azul claro, (padrão SAAE), aberto com botões e logotipo SAAE, tamanho nº 56.

10	06	Peça	<b>GUARDA-PÓ EM BRIM MANGA LONGA COR AZUL CLARO Nº 58</b> <b>Especificações:</b> Guarda-pó em brim, manga longa, cor azul claro, (padrão SAAE), aberto com botões e logotipo SAAE, tamanho nº 58.
11	06	Peça	<b>GUARDA-PÓ EM BRIM MANGA LONGA COR AZUL CLARO Nº 60</b> <b>Especificações:</b> Guarda-pó em brim, manga longa, cor azul claro, (padrão SAAE), aberto com botões e logotipo SAAE, tamanho nº 60.

<b>Lote 05</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	12	Peça	<b>CALÇA JEANS MASC. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 38.</b> <b>Especificações:</b> Calça jeans masculina com o logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 38
02	09	Peça	<b>CALÇA JEANS MASC. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 40.</b> <b>Especificações:</b> Calça jeans masculina com o logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 40
03	36	Peça	<b>CALÇA JEANS MASC. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 42</b> <b>Especificações:</b> Calça jeans masculina com o logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 42
04	44	Peça	<b>CALÇA JEANS MASC. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 44</b> <b>Especificações:</b> Calça jeans masculina com o logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 44

05	34	Peça	<b>CALÇA JEANS MASC. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 46</b> <b>Especificações:</b> Calça jeans masculina com o logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 46
06	08	Peça	<b>CALÇA JEANS MASC. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 48</b> <b>Especificações:</b> Calça jeans masculina com o logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 48
07	20	Peça	<b>CALÇA JEANS MASC. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 50</b> <b>Especificações:</b> Calça jeans masculina com o logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 50
08	06	Peça	<b>CALÇA JEANS MASC. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 52</b> <b>Especificações:</b> Calça jeans masculina com o logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 52
09	04	Peça	<b>CALÇA JEANS MASC. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 56</b> <b>Especificações:</b> Calça jeans masculina com o logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 56
10	04	Peça	<b>CALÇA JEANS MASC. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 58</b> <b>Especificações:</b> Calça jeans masculina com o logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 58

<b>Lote 06</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	12	Peça	<b>CALÇA JEANS FEM. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 36</b> <b>Especificações:</b> Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 36
02	22	Peça	<b>CALÇA JEANS FEM. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 38</b> <b>Especificações:</b> Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 38
03	15	Peça	<b>CALÇA JEANS FEM. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 40</b> <b>Especificações:</b> Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 40
04	20	Peça	<b>CALÇA JEANS FEM. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 42</b> <b>Especificações:</b> Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 42
05	18	Peça	<b>CALÇA JEANS FEM. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 44</b> <b>Especificações:</b> Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 44

06	08	Peça	<p><b>CALÇA JEANS FEM. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 46</b>  <b>Especificações:</b> Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 46</p>
07	08	Peça	<p><b>CALÇA JEANS FEM. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 48</b>  <b>Especificações:</b> Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 48</p>
08	08	Peça	<p><b>CALÇA JEANS FEM. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 50</b>  <b>Especificações:</b> Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 50</p>
09	04	Peça	<p><b>CALÇA JEANS FEM. C/ LOGO BORDADO NO BOLSO TAM 60</b>  <b>Especificações:</b> Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com 02 (dois) bolsos frontais, 02 (dois) bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 60</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO.**

Aquisição de uniformes em geral para o uso no Setor de Qualidade nos Setores Operacionais de ETA e ETE do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.**

<b>Lote 01</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>
01	12	Peça	Camiseta tipo polo com 03 botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor branca, com manga curta, bolso do lado esquerdo bordado “laboratório” em azul (na parte superior) e no centro do bolso bordado o logotipo do SAAE - Tamanho P.
02	12	Peça	Camiseta tipo polo com 03 botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor branca, com manga curta, bolso do lado esquerdo bordado “laboratório” em azul (na parte superior) e no centro do bolso bordado o logotipo do SAAE - Tamanho M.
03	10	Peça	Camiseta tipo polo com 03 botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor branca, com manga curta, bolso do lado esquerdo bordado “laboratório” em azul (na parte superior) e no centro do bolso bordado o logotipo do SAAE - Tamanho G.
04	10	Peça	Camiseta tipo polo com 03 botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor branca, com manga curta, bolso do lado esquerdo bordado “laboratório” em azul (na parte superior) e no centro do bolso bordado o logotipo do SAAE - Tamanho GG.
05	06	Peça	Camiseta tipo polo com 03 botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor branca, com manga curta, bolso do lado esquerdo bordado “laboratório” em azul (na parte superior) e no centro do bolso bordado o logotipo do SAAE - Tamanho GG3.

<b>Lote 02</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>
01	40	Peça	Camiseta tipo polo com 03 botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor <u>azul marinho</u> , com manga curta, com bolso do lado esquerdo bordado com o logotipo do SAAE Sorocaba e logotipo da prefeitura municipal de Sorocaba na manga direita em silk screen. Tamanho P.
02	70	Peça	Camiseta tipo polo com 03 botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor <u>azul marinho</u> , com manga curta, com bolso do lado esquerdo bordado com o logotipo do SAAE Sorocaba e logotipo da prefeitura municipal de Sorocaba na manga direita em silk screen. Tamanho M.
03	80	Peça	Camiseta tipo polo com 03 botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor <u>azul marinho</u> , com manga curta, com bolso do lado esquerdo bordado com o logotipo do SAAE Sorocaba e logotipo da prefeitura municipal de Sorocaba na manga direita em silk screen. Tamanho G.
04	34	Peça	Camiseta tipo polo com 03 botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor <u>azul marinho</u> , com manga curta, com bolso do lado esquerdo bordado com o logotipo do SAAE Sorocaba e logotipo da prefeitura municipal de Sorocaba na manga direita em silk screen. Tamanho GG.
05	25	Peça	Camiseta tipo polo com 03 botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor <u>azul marinho</u> , com manga curta, com bolso do lado esquerdo bordado com o logotipo do SAAE Sorocaba e logotipo da prefeitura municipal de Sorocaba na manga direita em silk screen. Tamanho GG3.
06	15	Peça	Camiseta tipo polo com 03 botões, confeccionada em malha PV (poliviscose), composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura da malha 180 g/m2, na cor <u>azul marinho</u> , com manga curta, com bolso do lado esquerdo bordado com o logotipo do SAAE Sorocaba e logotipo da prefeitura municipal de Sorocaba na manga direita em silk screen. Tamanho GG4.

<b>Lote 03</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>
01	06	Peça	Guarda-pó branco manga comprida, tamanho "44", com punho de camisa, com fechamento em velcro, tecido em tergal verão, botões embutidos, acinturado nas costas, com logotipo do SAAE no centro do bolso e na parte superior do bolso bordado em azul "laboratório". Tamanho "44".
02	06	Peça	Guarda- pó branco manga comprida, tamanho "46", com punho de camisa, com fechamento em velcro, tecido em tergal verão, botões embutidos, acinturado nas costas, com logotipo do SAAE no centro do bolso e na parte superior do bolso bordado em azul "laboratório". Tamanho "46".
03	14	Peça	Guarda- pó branco manga comprida, tamanho "48", com punho de camisa, com fechamento em velcro, tecido em tergal verão, botões embutidos, acinturado nas costas, com logotipo do SAAE no centro do bolso e na parte superior do bolso bordado em azul "laboratório". Tamanho "48".
04	12	Peça	Guarda- pó branco manga comprida, tamanho "50", com punho de camisa, com fechamento em velcro, tecido em tergal verão, botões embutidos, acinturado nas costas, com logotipo do SAAE no centro do bolso e na parte superior do bolso bordado em azul "laboratório". Tamanho "50".
05	08	Peça	Guarda-pó branco manga comprida, tamanho "52", com punho de camisa, com fechamento em velcro, tecido em tergal verão, botões embutidos, acinturado nas costas, com logotipo do SAAE no centro do bolso e na parte superior do bolso bordado em azul "laboratório". Tamanho "52".
06	12	Peça	Guarda-pó branco manga comprida, tamanho "54", com punho de camisa, com fechamento em velcro, tecido em tergal verão, botões embutidos, acinturado nas costas, com logotipo do SAAE no centro do bolso e na parte superior do bolso bordado em azul "laboratório". Tamanho "54".
07	04	Peça	Guarda-pó branco manga comprida, tamanho "56", com punho de camisa, com fechamento em velcro, tecido em tergal verão, botões embutidos, acinturado nas costas, com logotipo do SAAE no centro do bolso e na parte superior do bolso bordado em azul "laboratório". Tamanho "56".

<b>Lote 04</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>
01	20	Peça	Guarda-pó em brim, manga longa cor azul claro nº 38, padrão SAAE, aberto, com botões, com logotipo SAAE, tamanho nº 38.

02	20	Peça	Guarda-pó em brim, manga longa cor azul claro nº 42, padrão SAAE, aberto, com botões, com logotipo SAAE, tamanho nº 42.
03	24	Peça	Guarda-pó em brim, manga longa cor azul claro nº 44, padrão SAAE, aberto, com botões, com logotipo SAAE, tamanho nº 44.
04	20	Peça	Guarda-pó em brim, manga longa cor azul claro nº 46, padrão SAAE, aberto, com botões, com logotipo SAAE, tamanho nº 46.
05	18	Peça	Guarda-pó em brim, manga longa cor azul claro n 48, padrão SAAE, aberto, com botões, com logotipo SAAE, tamanho nº 48.
06	10	Peça	Guarda-pó em brim, manga longa cor azul claro n 50, padrão SAAE, aberto, com botões, com logotipo SAAE, tamanho nº 50.
07	16	Peça	Guarda-pó em brim, manga longa cor azul claro n 52, padrão SAAE, aberto, com botões, com logotipo SAAE, tamanho nº 52.
08	30	Peça	Guarda-pó em brim, manga longa cor azul claro n 54, padrão SAAE, aberto, com botões, com logotipo SAAE, tamanho nº 54.
09	12	Peça	Guarda-pó em brim, manga longa cor azul claro n 56, padrão SAAE, aberto, com botões, com logotipo SAAE, tamanho nº 56.
10	06	Peça	Guarda-pó em brim, manga longa cor azul claro n 58, padrão SAAE, aberto, com botões, com logotipo SAAE, tamanho nº 58.
11	06	Peça	Guarda-pó em brim, manga longa cor azul claro n 60, padrão SAAE, aberto, com botões, com logotipo SAAE, tamanho nº 60.

<b>Lote 05</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>
01	12	Peça	Calça jeans masculina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 38
02	09	Peça	Calça jeans masculina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 40
03	36	Peça	Calça jeans masculina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 42

04	44	Peça	Calça jeans masculina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 44
05	34	Peça	Calça jeans masculina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 46
06	08	Peça	Calça jeans masculina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 48
07	20	Peça	Calça jeans masculina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 50
08	06	Peça	Calça jeans masculina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 52
09	04	Peça	Calça jeans masculina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 56
10	04	Peça	Calça jeans masculina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 58

<b>Lote 06</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>
01	12	Peça	Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 36
02	22	Peça	Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 38
03	15	Peça	Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 40
04	20	Peça	Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, feminina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 42
05	18	Peça	Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, feminina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 44
06	08	Peça	Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, feminina, estonada, 98% algodão e 02% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 46
07	08	Peça	Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, feminina, estonada, 98% algodão e 2% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 48

08	08	Peça	Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, feminina, estonada, 98% algodão e 2% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 50
09	04	Peça	Calça jeans feminina com logo bordado no bolso - calça jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, feminina, estonada, 98% algodão e 2% elastano, fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás, cós e passantes. No bolso direito, centralizado, o logotipo do SAAE Sorocaba, bordado nas dimensões de 6,5 cm de largura x 6,0 cm de altura. Tamanho 60

### 3. ESPECIFICAÇÕES QUANTO AO MODELO DOS UNIFORMES:

#### 3.1. Lote 01 – item 01 ao 05 : Camiseta Polo com 03 botões - branca

##### 3.1.1. Do tecido:

Deverá ser em poliviscose de uso geral é a peça de uniforme destinada a prover proteção contra intempéries, escoriações, etc., bem como para padronização visual dos empregados do Setor de Qualidade – SAAE.

##### 3.1.2. Descrição Geral:

- Camisa de manga curta;
- Gola polo;
- Tecido tipo poliviscose na cor branca;
- Com um bolso frontal do lado esquerdo superior;
- Bordado no lado esquerdo do peito, frontal, no bolso, o logo da empresa.

##### 3.1.3. Acabamento:

- O acabamento deve ser perfeito, com inspeção de limpeza final;
- O produto não deverá encolher ou ficar retorcido após sucessivas lavagens;
- Deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras:

- As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens;
- Tomar todas as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e o esgarçamento das costuras; as bordas do tecido devem ser chuleadas ou overlocadas (O corte picotado com tesoura especial não é suficiente) de modo a obter-se um artigo de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.

#### **3.1.4. Marca Símbolo (Logotipo):**

Devem ser bordados diretamente sobre o tecido, no bolso do lado esquerdo dianteiro, na altura da cava, na cor padrão do logo da empresa (SAAE) e “LABORATÓRIO”.

O logo segue a cor padrão da empresa e a palavra laboratório deverá ser bordada em azul.

#### **3.1.5. Identificação nas peças**

- Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com as seguintes informações:
  - Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social).
  - Número (tamanho do manequim).
  - Identificação do tecido.

As Etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionador e do número do manequim devem ser fixadas internamente na costura da gola, sendo estas em tecido de poliéster/algodão com tinta indelével própria para tecidos.

#### **3.1.6. Embalagem**

- Cada peça deve ser individualmente acondicionada em saco plástico de polietileno transparente;

**Observação:** A cor e tom dos aviamentos aparentes (botões, linhas, etc.), não devem contrastar com a do tecido.

**3.1.7. Modelo lote 01 – item 01 ao 05 - Camiseta Polo com 03 botões – branca**



**3.2 Lote 02 – item 01 ao 06 - Camiseta Polo com 03 botões – azul-marinho**

**3.1.8. Do tecido:**

Deverá ser em poliviscose de uso geral é a peça de uniforme destinada a prover proteção contra intempéries, escoriações, etc., bem como para padronização visual dos empregados dos Setores Operacionais de Tratamento de ETA's e ETE's – SAAE.

**3.1.9. Descrição Geral:**

- Camisa de manga curta;
- Gola polo;
- Tecido tipo poliviscose na cor azul-marinho;
- Com um bolso frontal do lado esquerdo superior;
- Bordado no lado esquerdo do peito, frontal, no bolso, o logo da empresa;
- Na manga direita deverá ser serigrafado o Logo da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

### **3.1.10. Acabamento:**

- O acabamento deve ser perfeito, com inspeção de limpeza final;
- O produto não deverá encolher ou ficar retorcido após sucessivas lavagens.
- Deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras:
  - As costuras não poderão apresentar discontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens;
  - Tomar todas as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e o esgarçamento das costuras; as bordas do tecido devem ser chuleadas ou overlocadas (O corte picotado com tesoura especial não é suficiente) de modo a obter-se um artigo de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.

### **3.1.11. Marca Símbolo (Logotipo):**

- Devem ser bordados diretamente sobre o tecido, no bolso do lado esquerdo dianteiro, na altura da cava, na cor padrão do logo da empresa – SAAE.
- Na manga direita em silk o logo PMS.

### **3.1.12. Identificação nas peças:**

- Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com as seguintes informações:
  - Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social);
  - Número (tamanho do manequim);
  - Identificação do tecido.

As Etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionador e do número do manequim devem ser fixadas internamente na costura da gola, sendo estas em tecido de poliéster/algodão com tinta indelével própria para tecidos.

### **3.1.13. Embalagem:**

- Cada peça deve ser individualmente acondicionada em saco plástico de polietileno transparente;

**Observação:** A cor e tom dos aviamentos aparentes (botões, linhas, etc.), não devem contrastar com a do tecido.

**3.1.14. Modelo lote 02 – item 01 ao 06:**



**3.2. Lote 05 - item 01 ao 10 - Calças masculinas, em jeans azul-marinho, estonada.**

**3.2.1. Definição:**

Peça de uniforme destinada a prover proteção a parte do corpo a que se destina contra irradiações de calor, proteção contra respingos, escoriações, etc., bem como para padronização visual dos empregados.

**3.2.2. Descrição Geral: Modelo masculino:**

- **Composição do tecido:** 98% de algodão e 2% de elastano;
- O **botão** deverá ser em metal do tipo rebite auto perfurante;
- Com **02 (dois) Bolsos frontais e 02 (dois) traseiros** chapados;
- **Logotipo SAAE** bordado no bolso traseiro direito na cor padrão da empresa.

- **Braguilha** deve ser forrada com o mesmo tecido da calça, com fechamento em zíper frontal de boa qualidade, devendo ser de metal grosso fixo com cursor automático modelo CA e cadaço misto para desbotamento.
- A **barra** deverá ser 05 (cinco) centímetros maiores que a medida padrão;
- O produto final deverá ter boa apresentação, sem cortes, fechamentos e fixações que prejudiquem sua estética.

### 3.2.3. **Acabamento:**

- O acabamento deve ser perfeito, com inspeção de limpeza final;
- O produto não deverá encolher ou ficar retorcido após sucessivas lavagens;
- Deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras;
- As bordas aparentes deverão ser revestidas por costura dupla;
- As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas, a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens;
- Produto não deverá apresentar desfiamento do tecido ou esgarçamento nas costuras;
- As bordas do tecido devem ser overlocadas de modo a obter-se um artigo de superior qualidade e ótimo aspecto visual (o corte picotado com tesoura especial não é suficiente).

### 3.2.4. **Identificação:**

- Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com as seguintes informações:
  - Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social);
  - Número (tamanho do manequim);

### 3.2.5. **Identificação do tecido:**

As Etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionador e do número do manequim devem ser fixadas internamente sob o cós, sendo estas em tecido de poliéster/algodão com tinta indelével própria para tecidos.

### **3.2.6. Embalagem:**

Cada peça deve ser individualmente acondicionada em saco plástico de polietileno transparente.

### **3.3. Lote 06 - item 01 ao 09 - Calças femininas, em jeans azul-marinho, estonada.**

#### **3.3.1. Definição:**

Peça de uniforme destinada a prover proteção a parte do corpo a que se destina contra irradiações de calor, proteção contra respingos, escoriações, etc., bem como para padronização visual dos empregados.

#### **3.3.2. Descrição Geral: Modelo feminino:**

- **Composição do tecido:** 98% de algodão e 2% de elastano;
- O **botão** deverá ser em metal do tipo rebite auto perfurante;
- Com **02 (dois) Bolsos frontais e 02 (dois) traseiros** chapados;
- **Logotipo SAAE** bordado no bolso traseiro direito na cor padrão da empresa;
- **Braguilha** deve ser forrada com o mesmo tecido da calça, com fechamento em zíper frontal de boa qualidade, devendo ser de metal grosso fixo com cursor automático modelo CA e cadarço misto para desbotamento;
- A **barra** deverá ser 05 (cinco) centímetros maiores que a medida padrão;
- O produto final deverá ter boa apresentação, sem cortes, fechamentos e fixações que prejudiquem sua estética.

#### **3.3.3. Acabamento:**

- O acabamento deve ser perfeito, com inspeção de limpeza final;
- O produto não deverá encolher ou ficar retorcido após sucessivas lavagens;
- Deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras;
- As bordas aparentes deverão ser revestidas por costura dupla;

- As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas, a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens;
- Produto não deverá apresentar desfiamento do tecido ou esgarçamento nas costuras;
- As bordas do tecido devem ser overlocadas de modo a obter-se um artigo de superior qualidade e ótimo aspecto visual (o corte picotado com tesoura especial não é suficiente).

#### **3.3.4. Identificação:**

- Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com as seguintes informações:
  - Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social);
  - Número (tamanho do manequim).

#### **3.3.5. Identificação do tecido:**

As Etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionador e do número do manequim devem ser fixadas internamente sob o cós, sendo estas em tecido de poliéster/algodão com tinta indelével própria para tecidos.

#### **3.3.6. Embalagem:**

Cada peça deve ser individualmente acondicionada em saco plástico de polietileno transparente.

#### **3.3.7. Logotipos:**

- Logotipo SAAE Sorocaba



- Logotipo da Prefeitura Municipal de Sorocaba



#### **4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço por lote.

#### **5. AMOSTRAS**

- 5.1.** A empresa vencedora deverá apresentar para aprovação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis um modelo de cada peça (01 camiseta branca, 01 camiseta azul, 01 guarda-pó branco, 01 guarda-pó em brim azul, 01 calça jeans masculina e 01 calça jeans feminina) para fins de verificação com as especificações estabelecidas neste termo de referência.
- 5.2.** Os uniformes enviados serão analisados a fim de averiguar a qualidade do produto ofertado, bem como do atendimento das especificações técnicas que constam neste Termo.
- 5.3.** Serão considerados rejeitadas as peças que apresentarem defeitos de fabricação, tecidos não corresponderem ao solicitado, não estiverem devidamente etiquetados conforme a Norma ABNT NBR ISO 3738: 2006.

Nas etiquetas deverão estar descritos:

- Razão Social e/ ou marca da empresa
  - CNPJ do respectivo fabricante
  - País de origem
  - Tamanho da Peça
  - Cuidados de conservação e lavagem expressos em símbolos e/ou texto.
  - Composição da fibra do tecido utilizado, que comprove o produto têxtil.
- 5.4.** Juntamente com as peças apresentadas a empresa deverá apresentar através de documentação que os tecidos utilizados atendam ao especificado em cada item.
  - 5.5.** As amostras rejeitadas deverão ser RETIRADAS no SAAE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Contrato. Caso contrário, serão consideradas abandonadas.
  - 5.6.** As amostras aprovadas serão utilizadas para conferência no momento da entrega dos itens solicitados e não constam como item entregue.

#### **6. PRAZO DE ENTREGA.**

O material deverá ser confeccionado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento do pedido de compra.

## **7. PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO**

Peças entregues com defeitos serão rejeitadas sendo de total responsabilidade da empresa os custos de envio do material rejeitado, assim com substituí-lo no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da notificação feita à empresa contratada, pelo Setor solicitante.

## **8. LOCAL DE ENTREGA.**

Estação de Tratamento de Água Dr. Armando Pannunzio – ETA Cerrado

Endereço: Avenida General Carneiro, 2.001.

CEP: 18043-004

Telefone: (15) 3321-2122 / 33212720

Horário de recebimento: das 07:30 às 14:30 horas.

E-mail (para aviso de entrega) vaniazagatto@SAAESorocaba.sp.gov.br

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1.** A contratada é obrigada a entregar e descarregar o produto na Estação de Tratamento de Água do SAAE, situada à Avenida General Carneiro, 2001-Bairro Cerrado – Sorocaba- SP nos dias úteis, das 07:30 às 14:30 horas, por sua conta e risco.
- 9.2.** A quantidade entregue deverá ser na sua totalidade.
- 9.3.** O produto será considerado recebido após a conferência e aprovação pelo Setor solicitante. Constatada irregularidades e SAAE poderá:
  - 9.3.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando a sua substituição, bem como a sua complementação, se houver diferença de quantidade, o que em ambas as hipóteses, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e/ ou complementação.
  - 9.3.2.** A critério exclusivo do SAAE poderá ser tolerado atraso na entrega do produto se ocorrer motivos relevantes que o justifiquem. A empresa contratada deverá informar o SAAE sobre o motivo do atraso para aprovação.
  - 9.3.3.** Os uniformes deverão ser fornecidos pela empresa contratada de acordo com as especificações e orientações contidas neste Termo de Referência.
  - 9.3.4.** Os uniformes deverão estar embalados individualmente em saco transparente e externamente deverá estar identificado a numeração correspondente ao da peça.

**9.3.5.** Todas as peças entregues deverão estar etiquetadas conforme a Norma ABNT NBR ISO 3738: 2006. Nas etiquetas deverão estar descritos a Razão Social e/ ou marca da empresa; CNPJ do respectivo fabricante; País de origem (no caso de tecidos importados); Tamanho da Peça; Cuidados de conservação e lavagem expressos em símbolos e/ ou texto; Composição da fibra do tecido utilizado, que comprove o produto têxtil.

**9.3.6.** A contratante deverá fornecer Certificado de Garantia de Qualidade do fabricante do tecido emitido utilizado nas confecções das peças entregues.

## **10. OBRIGAÇÕES DO SAAE**

Em caso de inobservância culposa quanto ao critério de pagamento, o SAAE suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, acumulado entre a data de exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

## **11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Entrega total.

## **12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pelo SAAE conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015 – SAAE, não sendo superior a 30 (trinta) dias.

Será considerado aprovado para pagamento a nota/fatura após conferência de todo material pelo Setor solicitante.

Em caso de trocas a nota ficará retida pelo Setor a até a entrega total dos itens solicitados, suspendendo o prazo de pagamento da nota/fatura.

## **13. GARANTIA DO OBJETO.**

### **13.1. Condições de garantia:**

A empresa que fornecer o material solicitado deverá assegurar a garantia legal prevista no art. 12 da Lei 8.078/90.

Todo vestuário entregue deverá apresentar garantia de 03 (três) meses a partir da certificação da entrega.

Os uniformes devem apresentar garantia de troca sem custo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto nos casos de:

- Não apresentar solidez da cor do tecido ao lavar domesticamente;
- Tecido não apresentar solidez de cor ao ferro de passar;

- Tecido apresentar barramento por mistura de fio;
- Logotipos fora do especificado;
- Tecidos utilizados na confecção das peças apresentarem manchas, enrugamento, defeitos na trama do tecido, cor diferente da solicitada;
- Zíperes com defeito;
- Falta de botões;
- Falha na costura das peças (costuras tortas, rompidas, costuras caídas, remontadas, pontos falhos costura com franzimento, costura com pregas, costura incompleta, costura tensionada outros defeitos que comprometam a qualidade da costura);
- Acabamento com defeitos;
- Tamanhos diferentes aos solicitados;
- Modelos diferentes do aprovado;

#### **14. UNIDADE FISCALIZADORA / AGENTE FISCALIZADOR.**

Setor de Qualidade - Vânia Márcia Zagato Santos

Sorocaba, 10 de novembro de 2017.

## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.**

Os uniformes são para uso contínuo no Setor de Qualidade e nos Setores Operacionais e Laboratórios dos Setores de SCOETA e SCOETE.

Os modelos de uniformes, solicitados, são de uso específico aos setores acima mencionados.

O uso de uniformes tem a finalidade de adequar e padronizar a vestimenta ao ambiente de trabalho, nos Setores de Qualidade, SCOETE e SCOETA.

Nos laboratórios de análises físico-químicas e bacteriológicas dos setores solicitantes o uso de avental é obrigatório durante a realização de manuseio de produtos químicos a fim de evitar contato direto de reagentes químicos e agentes biológicos com a pele.

A utilização de calça jeans e camisetas é a prover proteção a parte do corpo a que se destina contra irradiações de calor, proteção contra respingos, escoriações, etc., bem como para padronização visual dos empregados.

A contratação se destina ao fornecimento de calças, aventais e camisetas confeccionadas de acordo com os modelos já utilizados por estes Setores nas funções de Técnicos de Tratamento, Operadores de Tratamento, Laboratoristas, Técnicos Químicos, Biólogos e Estagiários que executam análises químicas, análises microbiológicas e operações de tratamento nas unidades das ETA's e ETE's.

Não há em estoque quantidade de uniformes destinado a estes Setores para garantir à troca devido ao desgaste dos tecidos pelo uso, sucessivas lavagens e contato com produtos químicos.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Como critério utilizar a média dos preços para esta aquisição.

A contratação deverá ser exclusiva ME/EPP se a média dos preços não ultrapassar R\$ 80.000,00.

Para contratação acima de R\$ 80.000,00 não deverá haver reserva de verba para ME/EPP por se tratar de confecção de uniformes.

As empresas trabalham com tecidos de fabricantes diferentes, podendo haver variação na tonalidade dos tecidos e cores de linhas utilizadas nos logós bordados, variação de cor na linha de acabamento das peças, assim com variação de tamanho das peças.

No Brasil ainda não existe normas legais (ABNT) que padronizem os tamanhos de roupas, para se exigir na confecção de uniformes em geral.

**MODELO DE CARTA PROPOSTA**

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**Pregão Eletrônico nº 05/2018 – Processo Administrativo nº 9.598/2017.**

Oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, objetivando a  **aquisição de uniformes**, de acordo com o disposto no edital do certame supra e ordenamentos legais cabíveis:

LOTE _____						
Item	Qtde	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
...	...	...	...	...	...	...

**O VALOR TOTAL OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE R\$ .....** (.....).

Declaramos que os materiais ofertados atendem às especificações exigidas no **Anexo I e Anexo II**.

Declaramos, ainda, que asseguramos a garantia dos materiais pelo período mínimo de 06 (seis) meses a partir da emissão da Nota Fiscal, bem como a garantia legal prevista no art.12 da Lei Federal nº 8.078/90.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

**Prazo de validade da proposta:**

**Dados da empresa:**

Razão social:

CNPJ-MF:

Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail Institucional:

e-mail Pessoal:

Banco:

Agência:

Conta nº

.....(local e data).....

....(assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa).....

**OBS.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA  
EMPRESA  
Decreto 4.358, de 05.09.2002**

**EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018**

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(assinatura do responsável ou representante legal)

CPF Nº .....

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**

**OBS.: Este documento deverá ser preenchido  
em papel timbrado da empresa.**

**DECLARAÇÃO**

**1. Identificação do Dirigente:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**2. Declaração:**

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura do contrato.**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:**

**PEDIDO DE COMPRA N° (DE ORIGEM):** n° /SLC/2018.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, de de 2018.

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

CPF N°

[ronald@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:ronald@saaesorocaba.sp.gov.br)

[rropereira07@gmail.com](mailto:rropereira07@gmail.com)

---

**CONTRATADA**

Nome e Cargo

CPF N°

E-mail institucional

E-mail pessoal

**OBS.: Este documento deverá ser assinado  
quando da assinatura do contrato.**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:**

**CNPJ Nº:**

**PEDIDO DE COMPRA Nº (DE ORIGEM):** nº /SLC/2018.

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:** 80 (oitenta) dias.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.

**VALOR (R\$):**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, de de 2018.

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

CPF Nº

[ronald@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:ronald@saaesorocaba.sp.gov.br)

[rropereira07@gmail.com](mailto:rropereira07@gmail.com)